



Gabinete Vereador Leo Dantas

---

## **MOÇÃO Nº /2022**

O Vereador que esse subscreve, no uso de suas prerrogativas legais, instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno desta Casa, solicita ao Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, após ouvido o Egrégio Plenário:

### **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS AO SR. THIAGO MAGNO DE ALMEIDA SILVA**

Presidente do SINTRAG, estendendo ainda a todos os Servidores Públicos do Município de Guarapari, em comemoração ao **Dia do Servidor Público**, comemorado anualmente em **28 de outubro**, em todo o Brasil. A data, instituída por Getúlio Vargas, mediante a edição do Decreto-Lei nº 5.936, de 28 de outubro de 1943, é um dia para celebrar a importância dessa categoria de trabalhadores, mas também para refletir sobre suas condições de trabalho, sua valorização e dignidade.

O Servidor Público é fundamental para o bom funcionamento da administração pública. O desempenho exemplar de cada servidor torna a gestão pública cada vez mais eficiente, gerando satisfação perante a população.

Devemos louvar a atuação do SINTRAG que é a entidade sindical responsável para exercer a representação legal na defesa dos interesses gerais e individuais, da coordenação e da organização da categoria dos servidores públicos de Guarapari/ES.

Pelo acima exposto, faz jus a esta merecida homenagem pelos integrantes do Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense.

Requeiro ainda que seja dada ciência ao homenageado e ao Prefeito Municipal.

Guarapari-ES, 24 de outubro de 2022.

**LEO DANTAS**  
Vereador

